

## Artigo 4.º

**Limites**

A adopção das medidas previstas no presente diploma fica condicionada ao respeito pelos limites máximos do apoio estabelecidos no regime de abrigo do qual o projecto financiado foi aprovado.

## Artigo 5.º

**Formalização do pedido**

A aplicação das medidas previstas neste diploma depende de requerimento a apresentar pela entidade beneficiária do apoio financeiro ao Turismo de Portugal, I. P., devidamente fundamentado e acompanhado dos documentos que comprovem a impossibilidade da entidade satisfazer, nos termos e prazos contratados, as prestações de reembolso dos apoios financeiros concedidos, e com um plano de reestruturação que determine as medidas a adoptar nos termos do presente diploma e demonstre a exequibilidade das mesmas.

## Artigo 6.º

**Vigência**

O regime previsto no presente diploma vigora por um período de dois anos a contar da sua entrada em vigor.

## Artigo 7.º

**Entrada em vigor**

O regime previsto no presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo,  
*Bernardo Luís Amador Trindade.*

203802426

## Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

**Aviso n.º 20755/2010**

**Anúncio n.º 6333/2009, de 13/08 — Procedimento concursal de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho — Ref.ª A.6.3.) Apoio à Gestão Institucional — Recursos Humanos.**

**Lista de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal em causa.

Marta Filomena Freire Miguel Raposo — 16,775  
Maria Emília Meira da Cruz — 15,713  
Elsa Maria de Almeida — 15,625

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 01/10/2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste organismo ([www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt)), bem assim como na sua sede sita na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, na Unidade de Apoio à Gestão Institucional, no 1.º andar.

6 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Santos Soeiro.*

203797324

**Aviso n.º 20756/2010**

**Anúncio n.º 6333/2009, de 13/08 — procedimento concursal de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de sete (7) postos de trabalho — ref.ª A.7 — Área de Coordenação da Gestão Operacional.**

**Lista de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal em causa.

José Manuel Silva Anadia — 17,237  
Rogério Augusto Paulino Martins — 17,213

Ana Isabel Gomes Galo Fernandes Rosales — 17,188  
Celina Maria Almeida Pasadas — 17,175  
Pedro César Gonçalves Taveira — 17,100  
Ana Isabel Mendes Vicente Martins Gonçalves — 17,100  
Ana Rita Duarte Vacas — 16,863  
Patrícia Castelo-Branco Aniceto da Silva Ferrari Lampreia — 16,800  
Joana Ribeiro da Costa Furtado Carvalho da Silva — 16,700  
Ana Sofia de Santos e Sousa Coelho — 16,675  
Cristina Gouveia Pires Coelho — 16,594  
Nelson Zosimo Rodrigues Faustino — 16,494  
Susana Cristina Leote Teixeira — 16,063  
Claudia Susana Marques Bernardo — 15,369  
Pedro Malheiro (\*) — 13,281

(\*) Candidato portador de deficiência — Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02.

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 01/10/2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste organismo ([www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt)), bem assim como na sua sede sita na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, na Unidade de Apoio à Gestão Institucional, no 1.º andar.

6 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Santos Soeiro.*

203797292

**Aviso n.º 20757/2010**

**Anúncio n.º 6333/2009, de 13 de Agosto — Procedimento concursal de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho — Referência A.3 — Área de apoio jurídico e contencioso — Lista de ordenação final.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal em causa:

1.º Andrea Gattini — 16,762.  
2.º Sofia Isabel Magos de Jesus — 16,563.  
3.º Ana Luzia Ferreira Lopes — 16,512.  
4.º Maria da Conceição Moreira Pinto — 16,263.  
5.º Ana Cristina de Matos Azinheiro Inácio — 15,950.  
6.º Marta Isabel Costa Cardoso — 15,544.  
7.º Bruno Félix Contente Gomes — 15,356.  
8.º Maria de Fátima Rosado Cortes Simões — 14,356.

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 6/10/2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste organismo ([www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt)), bem assim como na sua sede sita na rua de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, na Unidade de Apoio à Gestão Institucional, no 1.º andar.

6 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Santos Soeiro.*

203797243

**Aviso n.º 20758/2010****Lista de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal em causa.

1.º Ana Luísa dos Santos Peixoto de Barros — 17,925  
2.º Susana Maria Mendes Jorge — 16,913  
3.º Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves — 16,882  
4.º Carla Maria Marques da Costa Duarte — 15,725  
5.º Amália Regina Faria Alves Duarte — 15,425  
6.º Maria João Guerreiro da Costa — 15,238

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 01/10/2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., encontra-se disponível para consulta na página electrónica deste organismo ([www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt)), bem assim como na sua sede sita na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, na Unidade de Apoio à Gestão Institucional, no 1.º andar.

6 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Santos Soeiro.*

203797349